

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde Escola Superior de Ciências da Saúde

COMUNICADO

A GERENTE DE RESIDÊNCIA, ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), em conformidade com o disposto na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; RESOLVE informar:

1 DO EVENTO DE ACOLHIMENTO

Os residentes matriculados em primeira chamada deverão comparecer ao Grande Auditório da FEPECS situado à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907, no dia 25 de fevereiro de 2019 para o evento de Acolhimento, conforme cronograma a seguir:

Dia 25/02/2019 (das 9h às 10h30): HRS, HRAN, HRSM, HRT, ESCS, HRPA e HSVP; e Dia 25/02/2019 (das 14h às 15h30): HBDF, HCB, HMIB, HRC e HRG.

No Acolhimento serão apresentados/entregues: o Regulamento Interno dos programas de residência, a carta de apresentação para os Hospitais e o crachá para autorização de entrada dos estudantes nos cenários de prática da **SES-DF**. O residente somente poderá se dirigir ao Hospital após receber a documentação aqui indicada.

2 DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Os candidatos que efetivaram matrícula no ano de 2019, em qualquer chamada, e resolveram não assumir a vaga, devem preencher e **AUTENTICAR** a **DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**, disponível no *site* **http://www.iades.com.br** e encaminhar para o *e-mail*: **desistencia.residencia@gmail.com**. A autenticação poderá ser substituída por apresentação de imagem do documento de identificação com assinatura e foto.

Caso não encaminhem a **DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** autenticada, seu registro já efetivado pela **COREME** no **Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCNRM)** impedirá que o candidato assuma vaga de residência em outra instituição de saúde.

<u>3 DA DESISTÊNCIA DA PRIMEIRA OPÇÃO</u>

Os candidatos que efetivaram matrícula no ano de 2019, em sua SEGUNDA OPÇÃO, foram convocados para a PRIMEIRA OPÇÃO e resolveram não assumir a vaga DE PRIMEIRA OPÇÃO, devem preencher e AUTENTICAR a DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA PRIMEIRA OPÇÃO, disponível no *site* http://www.iades.com.br e encaminhar para o *e-mail*: desistencia.residencia@gmail.com. A autenticação poderá ser substituída por apresentação de imagem do documento de identificação com assinatura e foto.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2019.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS Gerente de Residência, Especialização e Extensão/ESCS/FEPECS